Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/10/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 453 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, a Secretaria de Esportes e Lazer, para que informe o seguinte acerca da Modalidade Paradesporto.

1. Há verba destinada para essa categoria?
2. Se sim, qual é o valor do repasse?
3. Há critérios adotados para inclusão de atletas na modalidade do Paradesporto? Se sim, quais critérios e qual o processo de avaliação para a filiação na associação?
4. Quantas são as categorias que representam o Paradesporto do Município de Cascavel?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de outubro de 2017.

Policial Madril
Vereador /PMB

Justificativa:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento no que diz respeito à modalidade de Paradesporto do Município de Cascavel, em razão de vários esportistas que chegam a este gabinete em busca de informações para a inclusão na modalidade e para o recebimento da bolsa atleta.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA